



Informamos que no dia 04 de abril de 2023, o candidato Eldo Marcio Pereira Porciúncula, entrou com recurso para revisão e análise de documentação.

O candidato apresentou Certificados de Curso de condutor de veículos de transporte coletivo de passageiros e condutores de veículos de transporte de cargas indivisíveis e outras. Não somando aos cursos na área pretendida.

Uma carta de recomendação da estância GRAUNA, onde desempenhou atividade de motorista de caminhão não pontuando na experiência na área pretendida e uma carta de recomendação da empresa Bulcão Participações LTDA onde desempenhou atividade de operador de retroescavadeira, que na presente carta **NÃO CONSTA PERÍODO QUE DESEMPENHOU A ATIVIDADE.**

O candidato pontuou apenas na entrevista e prova prática ficando com 20 de nota máxima.

Diante dos fatos o prazo para recurso era para contestar as notas das provas práticas e não para análise de documentação.

O candidato apresentou no recurso das notas preliminares das provas práticas uma nova carta de recomendação da empresa Bulcão (com data de 27 de fevereiro de 2023), com período que desempenhou atividade na empresa, fora do prazo de apresentação de documentação.

Sendo assim a comissão do processo seletivo 001/2023 **INDEFERE** o recurso diante da análise realizada, tendo em vista a apresentação da carta de recomendação ou comprovante de experiência na área pretendida era de responsabilidade dos candidatos.

Bagé 05 de abril de 2023

Aline Rosa Perez

Membro da comissão

Gilmar Bastos Vasconcellos

Membro da comissão

Isabel Cristina Martins Domingues
Silva

Membro da comissão

Leticia Cibele Nunes

Membro da comissão

Maicon Urritia

Membro da Comissão

Cleber Augusto Nunes

Membro da Comissão